

**PAINEL DE AVALIAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO REC06- 107 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 01/C06-i07/2023 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA MEDICINA**

**ATA N.º 4**

Ao décimo quarto dia de maio de 2024 reuniu, por zoom, o Painel de análise às manifestações de interesse apresentadas no âmbito do concurso para apresentação de manifestação de interesse, Aviso 01/C06-i07/2023, da Direção-Geral do Ensino Superior (adiante DGES), estando presentes os seguintes membros do Painel:

- Maria Paula Macedo;
- Peter Schwarz;
- Victor Maojo;
- Bruna Gomes

Esteve igualmente presente a Dra. Raquel Oliveira, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da DGES, que secretariou a reunião. Não esteve presente o membro Casimir Kulikowski.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Professora Maria Paula Macedo, na qualidade de Coordenadora, declarou aberta a reunião com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto Um: Resposta às pronúncias apresentadas pelo consórcio da Universidade do Porto em sede de audiência prévia e correção do número de inscritos em áreas de saúde afins (todos os ciclos 2022/2023);

Ponto Dois: Correção e republicação das relhas de classificação do mérito dos projetos com correção dos montantes de financiamento propostos e elaboração de nova proposta de financiamento;

**Ponto Um: Resposta às pronúncias apresentadas pelo consórcio da Universidade do Porto em sede de audiência prévia e correção do número de inscritos em áreas de saúde afins (todos os ciclos 2022/2023);**

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o consórcio da Universidade do Porto apresentou, dentro do prazo, duas pronúncias que se anexam à presente ata.

No que respeita à primeira pronúncia, apresentada em 30 de abril de 2024, o painel de avaliação constatou que, efetivamente, houve um lapso na contabilização do número total de Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos) do consórcio da Universidade do Porto, uma vez que, aquando da análise da manifestação de interesse, por lapso, não se considerou a Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), enquanto copromotor, para o dimensionamento do consórcio. A introdução da ESEP veio alterar a Dimensão do consórcio IES – Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos), contribuindo com 1531 inscritos, alterando assim a dimensão do consórcio - Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos) de 5231 (constante do Anexo à Ata n.º 2) para **6762**, cuja correção e republicação consta do **Anexo I** da presente Ata.

Aquando da análise da primeira pronúncia, o painel constatou ainda, que contabilização dos números de inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos), só devem ser contabilizados estudantes inscritos em ciclos de estudos (CteSP, Licenciatura, mestrado e doutoramento, não incluindo as especializações pós-licenciaturas), tendo igualmente, deliberado a correção da contabilização dos números de inscritos em áreas da saúde afins, a qual consta igualmente da referida republicação, no Anexo I.

No que se refere à segunda pronúncia, apresentada em 3 de maio de 2024, o consórcio da Universidade do Porto solicita esclarecimento sobre a eventual influência que a correção relativa à dimensão do consórcio, na componente inscritos em áreas de saúde afins, poderá ter na avaliação do critério C) da grelha de classificação de mérito, patente na Ata n.º 3; bem como esclarecimento da metodologia adotada para comparação do contributo relativo dos diferentes consórcios face às metas nacionais, da qual resulta a atribuição das classificações no referido critério C).

Assim o painel esclarece que a correção relativa à dimensão do consórcio, na componente inscritos em áreas de saúde afins, não tem influência na avaliação do critério C) da grelha de classificação de mérito, mas tão somente na definição do montante máximo elegível por candidatura, sem majoração de mérito. O critério C) refere-se ao contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas da submedida, tendo a sua avaliação de mérito sido baseada naquilo que foi apresentado nas manifestações de interesse por cada um dos consórcios – não tendo, pois, essa

avaliação, sofrido alteração após correção do número inscritos em áreas de saúde afins.

Quanto ao segundo ponto da segunda pronúncia, o painel esclarece que a comparação do contributo relativo dos diferentes consórcios face às metas nacionais teve como base a análise do contributo de cada uma das manifestações de interesse para atingir o critério C) e a sua avaliação gradual de acordo com as propostas apresentadas, tendo o projeto apresentado pelo consórcio da Universidade do Porto atingido a classificação de 9 neste critério. Ainda assim, sempre se dirá que, ainda que o consórcio da Universidade do Porto obtivesse a pontuação de 10 neste critério, a majoração aplicável sempre se manteria nos 10%, não resultando daí, pois, nenhuma alteração com efeito útil na atribuição do financiamento.

**Ponto Dois: Correção e republicação das grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção dos montantes de financiamento propostos e elaboração de nova proposta de financiamento;**

No ponto 2 da ordem de trabalho, e considerando a correção do número de inscritos em áreas de saúde afins (todos os ciclos 2022/2023) realizada no ponto um, o painel procedeu à correção dos montantes de financiamento propostos constantes das grelhas de classificação do mérito dos projetos, que se republicam, no **Anexo II** da presente ata.

Na sequência das correções efetuadas, daí resultando valores diferentes de financiamento, o painel procedeu à elaboração da proposta de financiamento, tendo aplicado proporcionalmente a todos um fator de correção, conforme **Anexo III**.

Lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os membros do Painel, e que será assinada pela Coordenadora e Secretária, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do CPA que integrará o processo final a entregar à Direção-Geral do Ensino Superior.

14 de maio de 2024

Assinado por: **Maria Paula Borges de Lemos Macedo**  
Num. de identificação: 05929599  
/Data: 2024.05.14 11:21:50

A Secretária



## Raquel Xavier Rosa de Oliveira

**De:** U.Porto | Formação e Organização Académica <formacao@reit.up.pt>  
**Enviado:** 30 de abril de 2024 13:34  
**Para:** Ângela Noiva Gonçalves  
**Cc:** Impulso Medicina; Ana Miguel; José Manuel Castro Lopes; Diretor da FMUP; Pedro Marques; Luísa Figueiredo; U.Porto | Formação e Organização Académica  
**Assunto:** RE: Impulso Mais Digital - Aviso 01/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização da Medicina - Comunicação do montante de financiamento para efeitos de Convite  
**Anexos:** DGEEC\_DSEE\_DEES\_2023\_Inscritos\_20222023.xlsx

**Mensagem externa à DGES:** Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.

Exma. Senhora Subdiretora-Geral do Ensino Superior,

Acusamos por este meio a boa receção das Atas n.º 2 e 3 concernentes ao processo de avaliação das Manifestações de Interesse à submedida *Reforma e Modernização da Medicina*, do «Impulso Mais Digital» (PRR), muito agradecendo o respetivo envio.

Analisada a informação patente na Ata n.º 2 relativa à metodologia de fixação de montante máximo de financiamento, em função da dimensão e mérito do consórcio, cumpre-nos dar nota de que foi identificado um aparente lapso na dimensão do consórcio liderado pela U.Porto, ponderando os dados estatísticos publicados pela DGEEC para 2022/2023. Concretizando, onde se refere na ata em apreço que o consórcio integra 5231 estudantes **inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)** – vd. 1.ª tabela da página 4 –, a consulta do ficheiro disponibilizado na página da DGEEC faz-nos obter um total substancialmente mais elevado – 6830 estudantes (se contabilizados os inscritos em especializações pós-licenciatura) / 6762 estudantes (quando excluídos os inscritos em especializações pós-licenciatura).

Após contacto preliminar com a Dr.ª Inês Vasques, que gentilmente nos apoiou na verificação dos pressupostos de análise que havíamos considerado, à luz do Aviso n.º 01/C06-i07/2023, parece-nos efetivamente resultar que o total considerado pelo Painel nesta componente de inscritos em áreas de saúde afins não integrou o contributo da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) para dimensionamento do consórcio, conquanto a referida IES esteja devidamente referenciada na Manifestação de Interesse como copromotora (tanto na memória descritiva da proposta de projeto, como no acordo de consórcio que a suporta).

Em anexo facultamos o ficheiro de suporte a este processo de verificação, extraído da página da DGEEC, tendo integrado na folha **Tabela 1** os filtros que nos permitem chegar à conclusão *supra*, sistematizada na seguinte tabela:

	Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)	
	Incluindo especializações	Excluindo especializações
Universidade do Porto	934	934
Universidade do Minho	727	696
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	786	786
Instituto Politécnico do Porto	2207	2207
Escolar Superior de Enfermagem do Porto	1599	1585
Escola Superior de Saúde Santa Maria	577	554
<b>Consórcio Norte+Saúde (Total)</b>	<b>6830</b>	<b>6762</b>

<b>Controlo: Subtotal s/ ESEP</b>	<b>5231</b> (correspondente ao valor considerado na Ata n.º 2)	<b>5177</b>
-----------------------------------	---	-------------

Nota: Os valores apresentados resultam do somatório de inscritos, em 2022/2023, nas áreas detalhadas 0910 (*Saúde sem definição precisa*), 0913 (*Enfermagem geral e enfermagem obstétrica*), 0914 (*Tecnologias de diagnóstico e terapêutica*) e 0915 (*Terapia e reabilitação*), incluindo mobilidade internacional.

Nesta sintonia, pesando o impacto de que se reveste o número de estudantes abrangido pelo consórcio para fixação da verba alocada a cada candidatura admitida, no âmbito do período corrente de audiência prévia sobre os resultados das avaliações finais e montantes de financiamento das Manifestações de Interesse dos consórcios, gostaríamos de levar à consideração de V. Exa. e do Painel de Avaliação a apreciação da discrepância sinalizada, apelando à revisão da dimensão do consórcio Norte+Saúde em termos de inscritos em áreas da saúde afins e à consequente atualização do montante de financiamento alocado a esta componente, por forma a garantir a plena concordância metodológica na aplicação dos pressupostos vigentes nesta submedida.

Desde já registamos o N/ agradecimento pela atenção dispensada a este assunto e pelo apoio da DGES, permanecendo ao dispor para facultar qualquer elemento adicional que releve da parte da U.Porto, e do consórcio representado por esta IES, na prossecução dos trabalhos.

Muito grata pela consideração.

Com os melhores cumprimentos,

**Luísa Figueiredo**

**Reitoria / Rectorate**

Formação e Organização Académica / *Academic Affairs*

Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto. Portugal

Ext: 3639 | 220\_408\_061 | [lafigueiredo@reit.up.pt](mailto:lafigueiredo@reit.up.pt) | [www.up.pt](http://www.up.pt)



UNIVERSIDADE DO PORTO  
UNIVERSITY OF PORTO

**De:** Ângela Noiva Gonçalves <[angela.noiva@dges.gov.pt](mailto:angela.noiva@dges.gov.pt)>

**Enviada:** 23 de abril de 2024 17:29

**Para:** Impulso Medicina <[impulso.medicina@dges.gov.pt](mailto:impulso.medicina@dges.gov.pt)>

**Assunto:** Impulso Mais Digital - Aviso 01/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização da Medicina - Comunicação do montante de financiamento para efeitos de Convite

Senhor(a) Reitor(a)

Senhor(a) Presidente

Na sequência das sessões de negociação e seleção final dos projetos a financiar, a Senhora Coordenadora do Painel de Avaliação, Prof. Maria Paula Macedo comunica, nos termos da alínea c) do ponto 13 do Aviso em apreço, as avaliações finais e montantes de financiamento das Manifestações de Interesse dos Consórcios, conforme Atas 2 e 3 em anexo.

Assim, informa-se que dispõe de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte à receção do presente e-mail para comunicar a aceitação da decisão do Painel de Avaliação.

Em caso de não aceitação da decisão do Painel de Avaliação, informa-se que dispõe de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à receção do presente e-mail para, querendo, se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

As comunicações devem ser efetuadas em resposta ao presente e-mail.

Cordialmente.

## EQUIPA IMPULSOS

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior





## Raquel Xavier Rosa de Oliveira

---

**De:** U.Porto | Formação e Organização Académica <formacao@reit.up.pt>  
**Enviado:** 3 de maio de 2024 12:10  
**Para:** Ângela Noiva Gonçalves  
**Cc:** Impulso Medicina; Ana Miguel; José Manuel Castro Lopes; Diretor da FMUP; Pedro Marques; Luísa Figueiredo; U.Porto | Formação e Organização Académica  
**Assunto:** [Atualização] Impulso Mais Digital - Aviso 01/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização da Medicina - Comunicação do montante de financiamento para efeitos de Convite

**Mensagem externa à DGES:** Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.

---

Exma. Senhora Subdiretora-Geral do Ensino Superior,

Na sequência da pronúncia formalizada através da mensagem *infra*, concernente ao pedido de correção no cálculo da dimensão do consórcio liderado pela U.Porto, retomamos por este meio o contacto no sentido de solicitar a colaboração de V. Exas. na apreciação das duas seguintes questões complementares:

- eventual influência que a correção relativa à dimensão do consórcio, na componente *inscritos em áreas de saúde afins*, poderá ter na avaliação do critério C) da grelha de classificação de mérito, patente na Ata n.º 3;
- esclarecimento da metodologia adotada para comparação do contributo relativo dos diferentes consórcios face às metas nacionais, da qual resulta a atribuição das classificações no referido critério C).

Desde já, muito agradecemos a atenção dispensada a este assunto e a informação que nos possam facultar sobre as questões acima elencadas.

Muito grata pela consideração.

Com os melhores cumprimentos,

**Luísa Figueiredo**

**Reitoria / Rectorate**

Formação e Organização Académica / *Academic Affairs*

Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto. Portugal  
Ext: 3639 | 220.408.061 | [lafigueiredo@reit.up.pt](mailto:lafigueiredo@reit.up.pt) | [www.up.pt](http://www.up.pt)



On 30 Apr 2024, at 13:33, U.Porto | Formação e Organização Académica <[formacao@reit.up.pt](mailto:formacao@reit.up.pt)> wrote:

Exma. Senhora Subdiretora-Geral do Ensino Superior,

Acusamos por este meio a boa receção das Atas n.º 2 e 3 concernentes ao processo de avaliação das Manifestações de Interesse à submedida *Reforma e Modernização da Medicina*, do «Impulso Mais Digital» (PRR), muito agradecendo o respetivo envio.

Analisada a informação patente na Ata n.º 2 relativa à metodologia de fixação de montante máximo de financiamento, em função da dimensão e mérito do consórcio, cumpre-nos dar nota de que foi identificado um aparente lapso na dimensão do consórcio liderado pela U.Porto, ponderando os dados estatísticos publicados pela DGEEC para 2022/2023. Concretizando, onde se refere na ata em apreço que o consórcio integra 5231 estudantes **inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)** – vd. 1.ª tabela da página 4 –, a consulta do ficheiro disponibilizado na página da DGEEC faz-nos obter um total

substancialmente mais elevado – 6830 estudantes (se contabilizados os inscritos em especializações pós-licenciatura) / 6762 estudantes (quando excluídos os inscritos em especializações pós-licenciatura).

Após contacto preliminar com a Dr.<sup>a</sup> Inês Vasques, que gentilmente nos apoiou na verificação dos pressupostos de análise que havíamos considerado, à luz do Aviso n.º 01/C06-i07/2023, parece-nos efetivamente resultar que o total considerado pelo Painel nesta componente de inscritos em áreas de saúde afins não integrou o contributo da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) para dimensionamento do consórcio, conquanto a referida IES esteja devidamente referenciada na Manifestação de Interesse como copromotora (tanto na memória descritiva da proposta de projeto, como no acordo de consórcio que a suporta).

Em anexo facultamos o ficheiro de suporte a este processo de verificação, extraído da página da DGEEC, tendo integrado na folha **Tabela 1** os filtros que nos permitem chegar à conclusão *supra*, sistematizada na seguinte tabela:

	Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)	
	Incluindo especializações	Excluindo especializações
Universidade do Porto	934	934
Universidade do Minho	727	696
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	786	786
Instituto Politécnico do Porto	2207	2207
Escolar Superior de Enfermagem do Porto	1599	1585
Escola Superior de Saúde Santa Maria	577	554
<b>Consórcio Norte+Saúde (Total)</b>	<b>6830</b>	<b>6762</b>
<b>Controlo: Subtotal s/ ESEP</b>	<b>5231</b> (correspondente ao valor considerado na Ata n.º 2)	<b>5177</b>

*Nota:* Os valores apresentados resultam do somatório de inscritos, em 2022/2023, nas áreas detalhadas 0910 (*Saúde sem definição precisa*), 0913 (*Enfermagem geral e enfermagem obstétrica*), 0914 (*Tecnologias de diagnóstico e terapêutica*) e 0915 (*Terapia e reabilitação*), incluindo mobilidade internacional.

Nesta sintonia, pesando o impacto de que se reveste o número de estudantes abrangido pelo consórcio para fixação da verba alocada a cada candidatura admitida, no âmbito do período corrente de audiência prévia sobre os resultados das avaliações finais e montantes de financiamento das Manifestações de Interesse dos consórcios, gostaríamos de levar à consideração de V. Exa. e do Painel de Avaliação a apreciação da discrepância sinalizada, apelando à revisão da dimensão do consórcio Norte+Saúde em termos de inscritos em áreas da saúde afins e à consequente atualização do montante de financiamento alocado a esta componente, por forma a garantir a plena concordância metodológica na aplicação dos pressupostos vigentes nesta submedida.

Desde já registamos o N/ agradecimento pela atenção dispensada a este assunto e pelo apoio da DGES, permanecendo ao dispor para facultar qualquer elemento adicional que releve da parte da U.Porto, e do consórcio representado por esta IES, na prossecução dos trabalhos.

Muito grata pela consideração.

Com os melhores cumprimentos,

**Luísa Figueiredo**

**Reitoria / Rectorate**

Formação e Organização Académica / *Academic Affairs*

Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto. Portugal  
Ext: 3639 | 220.408.061 | [lafigueiredo@reit.up.pt](mailto:lafigueiredo@reit.up.pt) | [www.up.pt](http://www.up.pt)

---

**De:** Ângela Noiva Gonçalves <angela.noiva@dges.gov.pt>

**Enviada:** 23 de abril de 2024 17:29

**Para:** Impulso Medicina <impulso.medicina@dges.gov.pt>

**Assunto:** Impulso Mais Digital - Aviso 01/C06-i07/2023 - Reforma e Modernização da Medicina - Comunicação do montante de financiamento para efeitos de Convite

Senhor(a) Reitor(a)  
Senhor(a) Presidente

Na sequência das sessões de negociação e seleção final dos projetos a financiar, a Senhora Coordenadora do Painel de Avaliação, Prof. Maria Paula Macedo comunica, nos termos da alínea c) do ponto 13 do Aviso em apreço, as avaliações finais e montantes de financiamento das Manifestações de Interesse dos Consórcios, conforme Atas 2 e 3 em anexo.

Assim, informa-se que dispõe de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte à receção do presente e-mail para comunicar a aceitação da decisão do Painel de Avaliação.

Em caso de não aceitação da decisão do Painel de Avaliação, informa-se que dispõe de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à receção do presente e-mail para, querendo, se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

As comunicações devem ser efetuadas em resposta ao presente e-mail.

Cordialmente.

**EQUIPA IMPULSOS**

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior





**Anexo I**  
**(Republicação do Anexo à Ata n.º 2, com correção da Dimensão do consórcio IES –  
Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos))**

Metodologia de fixação de montante máximo de financiamento em função da  
dimensão e do mérito do consórcio

Nos termos do ponto 9 do Aviso 01/C06-i07/2023, o montante máximo elegível por candidatura varia consoante A) dimensão do consórcio e B) mérito do projeto.

Relativamente a A) dimensão do consórcio: o montante máximo elegível é constituído pela soma de dois montantes: 1) montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta o mestrado integrado de medicina; 2) montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta todos os ciclos de estudo das áreas de saúde afins. Considerando que os montantes fixados no ponto 9 do Aviso 01/C06-i07/2023 são montantes máximos de financiamento, que se constituem com limites superiores, e que o montante a atribuir a cada consórcio deve ponderar a dimensão do consórcio, o Júri definiu que o consórcio com maior número de estudantes que frequenta o mestrado integrado de medicina teria o montante máximo previsto e proporcionalmente os outros consórcios terão uma verba ajustada conforme o seu número de estudantes. Aplicou a mesma metodologia para o cálculo do montante máximo associado ao número de estudantes que frequenta todos os ciclos de estudo das áreas de saúde afins.

Consórcio	Dimensão do consórcio IES – Inscritos em mestrado integrado em Medicina (incluindo preparatórios)	Montante máximo elegível por candidatura, sem majoração de mérito
U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro	4456	6.000.000 euros
UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED	NA	NA
U Porto - projeto Norte+Saúde   Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde	3629	4.886.000 euros
U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar	3219	4.334.000 euros
UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT	133	179.000 euros

--	--	--

Consórcio	Dimensão do consórcio IES – Inscritos em áreas da saúde afins (todos os ciclos)	Montante máximo elegível por candidatura, sem majoração de mérito
U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro	6224	2.761.000 euros
UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED	1021	452.000 euros
U Porto - projeto Norte+Saúde   Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde	6762	3.000.000 euros
U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar	5534	2.455.000 euros
UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT	6637	2.944.000 euros

Relativamente a B) mérito do projeto:

Este foi classificado segundo os critérios constantes nas tabelas infra.

Critério de Avaliação A) – Peso 50% Mérito Académico e de inovação dos programas de formação	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégia Institucional e justificação das opções consideradas</li> <li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li> <li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li> <li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li> <li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li> </ul>		

Critério de Avaliação B) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condições de acolhimento/i</li> <li>- Instalação dos programas de formação</li> </ul>		

- Plano de execução do financiamento		
--------------------------------------	--	--

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<p>Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica</li><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>		



**Anexo II (ata 4)**  
**Republicação das Grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção**  
**dos montantes de financiamento propostos**

O painel de avaliação atribuiu as seguintes classificações ao mérito do projeto:

**U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro**

Critério de Avaliação A) – Peso 50% Mérito Académico e de inovação dos programas de formação	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégia institucional e justificação das opções consideradas</li> <li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li> <li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li> <li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li> <li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li> </ul>	<b>8,3</b>	O consórcio é composto por uma equipa qualificada de médicos, profissionais de saúde e engenheiros. Além disso, é evidente a articulação com unidades de investigação e desenvolvimento. Enquanto identifica cursos genéricos promissores baseados em IA, por outro lado, criar cursos demasiado específicos (por exemplo IA em cuidados de pele) pode levar a uma complexidade extrema e ser de interesse reduzido para um grande número de estudantes de medicina, com falta de uma estrutura ou organização abrangente prontamente aparente. A falta de estratégias detalhadas de implementação adaptadas ao público mais amplo de estudantes de medicina e saúde apresenta um desafio significativo. Além disso, a estratégia de ensino requer um desenvolvimento mais abrangente para servir eficazmente às diversas necessidades de aprendizagem dentro do consórcio. O consórcio propõe um incremento de 2% no número de admissões no mestrado integrado em medicina a partir de 2024/2025.

Critério de Avaliação B) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condições de acolhimento</li> <li>- Instalação dos programas de formação</li> </ul>	<b>9</b>	As condições de acolhimento são bastante boas, mas apresentam algumas variações

- Plano de execução do financiamento		entre as instituições, no entanto, geralmente boas, mas com potencial para melhoria. Seria vantajoso ter mais detalhe na Instalação dos programas de formação. O plano de implementação financeira é claro.
--------------------------------------	--	---

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</li><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica</li><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>	<b>10</b>	Foi atribuída uma previsão de impacto bastante superior à meta

### **Classificação Final da U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro: 8,9**

O Painel propõe que a manifestação de interesse seja admitida a apresentar convite com vista a concretizar o contrato programa, propondo o financiamento resultante de:

i) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos no mestrado integrado em medicina, no montante de 6.600.000,00 €; ii) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos em áreas da saúde afins no montante de 3.037.100,00 €.

À soma dos valores acima, o painel deliberou aplicar a majoração de 10%, resultando um financiamento global de **9.637.100,00 €**.

**Anexo II (ata 4)**  
**Republicação das Grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção**  
**dos montantes de financiamento propostos**

O painel de avaliação atribuiu as seguintes classificações ao mérito do projeto:

**UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED**

Critério de Avaliação A) – Peso 50% Mérito Académico e de inovação dos programas de formação	Classificação (1- 10)	Comentários/Justificação da Classificação
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estratégia institucional e justificação das opções consideradas</li><li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li><li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li><li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li><li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li></ul>	<b>8,9</b>	O consórcio oferece cursos introdutórios e projetos práticos centrados nas ciências de dados e aplicações de IA. A estratégia abrange o fomento da literacia em IA e IA para aplicações avançadas e clínicas. Embora a simulação receba destaque, o impacto mais amplo da informática biomédica, abrangendo Registos Eletrónicos de Saúde, normas e vocabulários, requer um desenvolvimento adicional. O consórcio propõe um incremento no número de admissões no mestrado integrado em medicina a partir de 2024/2025.

Critério de Avaliação B) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Condições de acolhimento/i</li><li>- Instalação dos programas de formação</li><li>- Plano de execução do financiamento</li></ul>	<b>8,1</b>	As condições de alojamento dentro do consórcio apresentam variabilidade e necessitam de uma operacionalização adicional. No entanto, tanto a instalação do programa como o plano de implementação financeira são bastante satisfatórios.

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1- 10)	Comentários/Justificação da Classificação
Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas</li></ul>	<b>6</b>	Foi atribuída uma previsão de impacto consideravelmente inferior à meta.

<p>curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>		
--	--	--

**Classificação Final da UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED: 8,0**

O Painel propõe que a manifestação de interesse seja admitida a apresentar convite com vista a concretizar o contrato programa, propondo o financiamento resultante de:

i) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos no mestrado integrado em medicina, no montante de 0,00 €; ii) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos em áreas da saúde afins no montante de 497.200,00 €.

À soma dos valores acima, o painel deliberou aplicar a majoração de 10%, resultando um financiamento global de **497.200,00 €**.

**Anexo II (ata 4)**  
**Republicação das Grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção**  
**dos montantes de financiamento propostos**

O painel de avaliação atribuiu as seguintes classificações ao mérito do projeto:

**U Porto - projeto Norte+Saúde | Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde**

Critério de Avaliação A) – Peso 50% Mérito Académico e de inovação dos programas de formação	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estratégia institucional e justificação das opções consideradas</li><li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li><li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li><li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li><li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li></ul>	<b>8,3</b>	O consórcio apresenta uma proposta de bastante qualidade em tópicos tecnológicos avançados, como saúde digital, no entanto é necessária uma base sólida, como o ensino e a pesquisa em IA que não aparece detalhada. Mesmo após a entrevista, permanece incerto se uma estratégia de saúde digital de alto calibre pode ser concebida sem consolidar esses recursos essenciais. O consórcio adota uma abordagem de distribuição horizontal para a alocação e aplicação de fundos entre as instituições. Por um lado, é uma boa estratégia, mas falta especificidade, especialmente em relação à participação da equipa, tomando como exemplo planos concretos de ensino de IA. O consórcio propõe um aumento de 2% no número de admissões no mestrado integrado em medicina a partir de 2024/2025.

Critério de Avaliação B) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Condições de acolhimento/i</li><li>- Instalação dos programas de formação</li><li>- Plano de execução do financiamento</li></ul>	<b>9</b>	As condições de acolhimento são muito favoráveis. Tanto a instalação do programa de formação quanto o plano de implementação financeira requerem mais profundidade.

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
-------------------------------------	----------------------	---

<p>Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica</li><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>	<b>9</b>	Foi atribuída uma previsão de impacto ligeiramente inferior à meta
--	----------	--

### **Classificação Final da U Porto - projeto Norte+Saúde | Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde - 8,6**

O Painel propõe que a manifestação de interesse seja admitida a apresentar convite com vista a concretizar o contrato programa, propondo o financiamento resultante de:

i) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos no mestrado integrado em medicina, no montante de 5.374.600,00 €; ii) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos em áreas da saúde afins no montante de 3.300.000,00 €.

À soma dos valores acima, o painel deliberou aplicar a majoração de 10%, resultando um financiamento global de **8.674.600,00 €**.

**Anexo II (ata 4)**  
**Republicação das Grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção**  
**dos montantes de financiamento propostos**

O painel de avaliação atribuiu as seguintes classificações ao mérito do projeto:

**U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar**

<b>Critério de Avaliação A) – Peso 50%</b> <b>Mérito Académico e de inovação dos programas de formação</b>	<b>Classificação (1-10)</b>	<b>Comentários/Justificação da Classificação</b>
<p>Pontos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estratégia institucional e justificação das opções consideradas</li><li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li><li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li><li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li><li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li></ul>	<b>9,4</b>	<p>O consórcio demonstra um elevado nível de objetividade e é apoiado por medidas tangíveis, tornando-o robusto na sua abordagem. Seria aconselhável capitalizar a “expertise” do grupo em imagiologia de ciência de dados, estendendo a sua aplicação a várias disciplinas médicas. Os contratos estabelecidos com a IBM devem explicitar que os resultados, incluindo software, conhecimento experimental e descobertas de pesquisa, devem igualmente beneficiar as Universidades. Além disso, a proposta de alargar o âmbito do biobanco de imagiologia para abranger todas as faculdades de medicina portuguesas, se estas expressarem interesse, constitui uma vantagem significativa, prometendo uma colaboração reforçada e uma acessibilidade aos recursos em toda a comunidade académica. O consórcio propõe um aumento de 2% no número de admissões no mestrado integrado em medicina a partir de 2024/2025.</p>

<b>Critério de Avaliação B) – Peso 25%</b>	<b>Classificação (1-10)</b>	<b>Comentários/Justificação da Classificação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Condições de acolhimento/i</li><li>- Instalação dos programas de formação</li><li>- Plano de execução do financiamento</li></ul>	<b>9</b>	<p>As condições de acolhimento são muito favoráveis. Tanto a instalação do programa quanto o plano de implementação financeira são muito claros.</p>

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<p>Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curriculares que utilizem ambientes digitais ou simulação médica</li><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>	<p><b>9</b></p>	<p>Foi atribuída uma previsão de impacto ligeiramente inferior à meta</p>

### **Classificação Final da U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar: 9,2**

O Painel propõe que a manifestação de interesse seja admitida a apresentar convite com vista a concretizar o contrato programa, propondo o financiamento resultante de:

i) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos no mestrado integrado em medicina, no montante de 5.417.500,00 €; ii) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos em áreas da saúde afins no montante de 3.068.750,00 €.

À soma dos valores acima, o painel deliberou aplicar a majoração de 25%, resultando um financiamento global de **8.486.250,00 €**.

**Anexo II (ata 4)**  
**Republicação das Grelhas de classificação do mérito dos projetos com correção**  
**dos montantes de financiamento propostos**

O painel de avaliação atribuiu as seguintes classificações ao mérito do projeto:

**UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H\_PT**

<b>Critério de Avaliação A) – Peso 50%</b> <b>Mérito Académico e de inovação dos</b> <b>programas de formação</b>	<b>Classificação (1-</b> <b>10)</b>	<b>Comentários/Justificação da</b> <b>Classificação</b>
Pontos considerados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estratégia institucional e justificação das opções consideradas</li><li>- Programas de formação propostos, já criados ou novos (descrição genérica)</li><li>- Capacidade científica e articulação com unidades de I&amp;D e outras instituições na área da saúde</li><li>- Estratégia para a renovação dos ciclos de estudo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais</li><li>- Contributo para o alargamento de oferta formativa na área da medicina com reflexo no aumento das vagas no MIM</li></ul>	<b>8</b>	A proposta carece de especificidade no que diz respeito à implementação de aplicações médicas para uso interno. Permanece incerto como e onde estas aplicações propostas serão utilizadas dentro do consórcio. Adicionalmente, a integração de aplicações para instrução clínica não está claramente delineada, incluindo detalhes sobre como serão implementadas dentro do consórcio. Considera-se que o repositório é uma excelente ideia e, como discutido com o consórcio, estará acessível a todos os outros consórcios se estes manifestarem interesse. No entanto, estabelecer um repositório pode ser desafiador sem uma equipa tecnológica robusta dentro do consórcio. Este aspecto precisa de ser cuidadosamente abordado. O consórcio propõe um aumento no número de admissões no mestrado integrado em medicina a partir de 2024/2025.

<b>Critério de Avaliação B) – Peso 25%</b>	<b>Classificação (1-10)</b>	<b>Comentários/Justificação da</b> <b>Classificação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Condições de acolhimento/i</li><li>- Instalação dos programas de formação</li><li>- Plano de execução do financiamento</li></ul>	<b>8,5</b>	As condições de alojamento são geralmente favoráveis, embora variem entre diferentes instituições dentro do consórcio. Tanto a instalação do programa quanto o plano de implementação financeira requerem mais profundidade.

Critério de Avaliação C) – Peso 25%	Classificação (1-10)	Comentários/Justificação da Classificação
<p>Contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contributo para pelo menos 5000 estudantes de mestrado integrado participarem em programas curricularesque utilizem ambientes digitais ou simulação médica</li><li>- Contributo para pelo menos 7 500 profissionais de saúde devem participar numa formação médica centrada na modernização tecnológica e digital do setor dos cuidados de saúde. Devem ser oferecidos três tipos de formação: cursos de ensino superior de curta duração, mestrados profissionais e/ou microcredenciais.</li></ul>	<b>7,5</b>	Foi atribuída uma previsão de impacto bastante inferior à meta.

#### **Classificação Final da UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H\_PT: 8,0**

O Painel propõe que a manifestação de interesse seja admitida a apresentar convite com vista a concretizar o contrato programa, propondo o financiamento resultante de:

i) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos no mestrado integrado em medicina, no montante de 196.000,00 €; ii) o valor de cálculo obtido pela dimensão do consórcio no que respeita ao número de inscritos em áreas da saúde afins no montante de 3.238.400,00 €.

À soma dos valores acima, o painel deliberou aplicar a majoração de 10%, resultando um financiamento global de **3.434.400,00 €**.

Assinado por: Maria Paula Borges de Lemos Macedo  
Num. de Identificação: 05929599  
Data: 2024.05.14 19:35:38 +0100

### Anexo III (ata 4) - Montante final a financiar após fator de correção

		MIM	Áreas afins	Total	Montante final a financiar após fator de correção (dado ultrapassar os 30 M) - factor 0,976259008023221
U Lisboa - projeto Medicina, Tecnologia e Futuro	10%	6 600 000,00	3 037 100,00	9 637 100,00	9 408 305,69 €
U Porto - projeto Norte+Saúde   Transição Digital e Inovação do Ensino em Saúde	10%	5 374 600,00	3 300 000,00	8 674 600,00	8 468 656,39 €
U Coimbra - projeto INNOV2CARE – Inovar para Cuidar	25%	5 417 500,00	3 068 750,00	8 486 250,00	8 284 778,01 €
UFP (Fundação E. C. Fernando Pessoa) - projeto INOVA4MED	10%	0,00	497 200,00	497 200,00	485 395,98 €
UCP - projeto DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H_PT	10%	196 000,00	3 238 400,00	3 434 400,00	3 352 863,94 €
<b>TOTAL</b>		<b>17 588 100,00</b>	<b>13 141 450,00</b>	<b>30 729 550,00</b>	<b>30 000 000,00</b>

